



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 22/09/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)**. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 93/2022, que *"Dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuição previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Mor"*, de autoria do Poder Executivo;

Emenda de Correção nº 02/2022, que *"Corrige o artigo 1º do Projeto de Lei nº 93/2022"*, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Lei nº 107/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 147.922,00 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 93/2022 e à Emenda de Correção nº 02/2022, o Vereador Professor Adriel está finalizando seus estudos e relatório sobre a matéria e, em breve, o disponibilizará aos demais membros da Comissão.

Quanto ao PL nº 107/2022, já discutido em audiência pública ocorrida em 19 (dezenove) de agosto, a CFO manifestou-se favoravelmente à proposição devido ao fato de a mesma não possuir óbices de ordem financeiro-orçamentária.

Em seguida, embora a matéria ainda esteja em tramitação na Comissão de Justiça e Redação, tendo em vista a urgência da mesma e o fato de a Vereadora Wal da Farmácia haver informado à CFO que, ainda naquela data, a CJR emitiria seu parecer, a Comissão de Finanças e Orçamento aproveitou para discutir a respeito do Projeto de Lei nº 105/2022, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 18.756.810,89 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*.

Sobre o projeto de lei em questão, os membros da CFO decidiram, primeiramente, analisar a documentação complementar encaminhada pelo Poder Executivo para, após, emitirem seu parecer sobre o mesmo.

Após as discussões, o Vereador Altran nomeou o Vereador Bruno Leite relator do Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 22/09/2022

107/2022 e, a fim de adiantar os trâmites do PL nº 105/2022, nomeou o Vereador Professor Adriel relator da proposição.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Altran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Bruno Leite

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Professor Adriel

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento